



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 0275/2022

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 025/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0275/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 025/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, com sede na Avenida Simões Soares, SN, Areias Negras, Marataízes/ES, cep: 29.345-000, telefone: (28)3532-5751, (28)99919-1564 e (28)3522-2815, endereço eletrônico:



barracomercioadm@gmail.com, neste ato representada por **MAICON SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 108.641.267-27 e RG n.º 2315244 SSP/ES, residente na Rua Clarinda Jordão, nº 36, bairro Arariquaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.305-525.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes Da Silva, matrícula nº 307193 titular e Tiago Amurim Da Silveira Ragazzi, matrícula nº 29645, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Elenilda Teixeira Da Silva, matrícula nº 13552 e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Saúde; Karla Cristina Da Silva, matrícula nº 308988 e Ana Carollina Palmeira Marques, matrícula nº 308985, titular e suplente



respectivamente representando a Secretaria de Educação, para atuarem como agentes fiscalizadores do processo, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 17 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário


BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Maicon Silva De Oliveira / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 05	1º - BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA
Lote 06	1º - BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME
Lote 10	1º - BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA
Lote 15	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000059/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003151

Origem	Pregão Presencial Nº 000025/2022		Processo	000275/2022			
Contrato	Termo Nº 000059/2022						
Empresa	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 14.966.026/0001-01						
Endereço	AVENIDA SIMÕES SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
072	016	CANECAO AÇO INOXIDAVEL 2 LITROS COM ALÇA descrição: caneca, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, uso: copa e cozinha, características adicionais: fervedor. com alça	SUPER METAIS	UN	20,00	20,0700	401,400
032	028	COPO TIPO AMERICANO - 200ML descrição: - copo de vidro; modelo: sem pedestal para buffet; abamento: liso; cor: incolor; capacidade: 190 ml; diametro: 45 mm; altura: 92 mm; peso: 310 g; unidade de fornecimento: caixa 6 unidades.	NADIR	CX	331,00	2,8700	949,970
045	051	PEGADOR DE MASSAS - 20,5 CM descrição: - pegador para massa com 20,5 cm, produto em aço inox. dimensões aproximadas do produto(cm): comprimento total: 20,5cm, comprimento do cabo: 13cm, altura: 5cm.	CLINK	UN	52,00	5,1900	269,880
070	060	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - EM AÇO INOX ESCOVADO; COM VISOR E TRAVA. especificações técnicas: - capacidade: rolo 500 metros; matéria prima: aço inox escovado; acionamento: manual - dimensões aproximadas: a: 26,5cm l: 26cm c: 11,5cm - peso aproximado: 1,220 kg - unidade itens inclusos: - 01 dispenser - 01 chave de aço - 04 parafusos - 04 buchas para fixação - garantia: 90 dias	PREMISSE	UN	140,00	48,5300	6.794,200
061	061	TABUA EM POLIETILENO TAMANHO 50X30CM descrição: - tabua para cortes de carnes, fabricado em plástico(polietileno) atóxico, impermeável e de fácil higienização, evita proliferação de bactérias e não contamina os alimentos.	ALVES	UN	47,00	64,9900	3.054,530
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						11.469,930	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						11.469,930	
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
092	016	CANECAO AÇO INOXIDAVEL 2 LITROS COM ALÇA descrição: caneca, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, uso: copa e cozinha, características adicionais: fervedor. com alça	SUPER METAIS	UN	40,00	20,0700	802,800
098	023	CONCHA DE ALUMINIO 30 CM	MEGAFIT	UN	40,00	7,5300	301,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		descrição: - concha cozinha; - material concha: alumínio; - cor: prata; - comprimento: 30 cm; - dimensões: 30x9,2x5 cm; - peso: 0,145 kg; - unidade de fornecimento: unidade					
103	028	COPO TIPO AMERICANO - 200ML descrição: - copo de vidro; modelo: sem pedestal para buffet; abamento: liso; cor: incolor; capacidade: 190 ml; diâmetro: 45 mm; altura: 92 mm; peso: 310 g; unidade de fornecimento: caixa 6 unidades.	NADIR	CX	700,00	2,8700	2.009,000
117	042	JARRA 2 LITROS, COM TAMPA descrição: - jarra para água, fabricada em vidro transparente, com bico dosador, com capacidade para 02 litros.	IGARATIBA	UN	50,00	14.8000	740,000
126	051	PEGADOR DE MASSAS - 20,5 CM descrição: - pegador para massa com 20,5 cm, produto em aço inox. dimensões aproximadas do produto(cm): comprimento total: 20,5cm, comprimento do cabo: 13cm, altura: 5cm.	CLINK	UN	20,00	5,1900	103,800
134	060	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - EM AÇO INOX ESCOVADO; COM VISOR E TRAVA. especificações técnicas: - capacidade: rolo 500 metros; matéria prima: aço inox escovado; acionamento: manual - dimensões aproximadas: a: 26,5cm l: 26cm c: 11,5cm - peso aproximado: 1,220 kg - unidade itens inclusos: - 01 dispenser - 01 chave de aço - 04 parafusos - 04 buchas para fixação - garantia: 90 dias	PREMISSE	UN	150,00	48,5300	7.279,500
135	061	TABUA EM POLIETILENO TAMANHO 50X30CM descrição: - tabua para cortes de carnes, fabricado em plástico(polietileno) atóxico, impermeável e de fácil higienização, evita proliferação de bactérias e não contamina os alimentos.	ALVES	UN	80,00	64,9900	5.199,200
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							16.435,500
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							16.435,500
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	016	CANECAO AÇO INOXIDAVEL 2 LITROS COM ALÇA descrição: caneca, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, uso: copa e cozinha, características adicionais: fervedor. com alça	SUPER METAIS	UN	10,00	20,0700	200,700
009	028	COPO TIPO AMERICANO - 200ML descrição: - copo de vidro; modelo: sem pedestal para buffet; abamento: liso; cor: incolor; capacidade: 190 ml; diâmetro: 45 mm; altura: 92 mm; peso: 310 g; unidade de fornecimento: caixa 6 unidades.	NADIR	CX	10,00	2,8700	28,700
013	042	JARRA 2 LITROS, COM TAMPA	IGARATIBA	UN	6,00	14,8000	88,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	descrição: - jarra para água, fabricada em vidro transparente, com bico dosador, com capacidade para 02 litros.					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:						318,200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						318,200
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:						28.223,680

  

Ecoporanga

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao art. 25, inciso I e II, da Lei. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**. CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE FERRAMENTA DE PESQUISA ONLINE E COMPARAÇÃO DE PREÇOS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 10.865,00 (Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Processo: 3484/2022.

ID: 2022.025E0700001.10.0012

Elias Dal'Col
Prefeito Municipal

Protocolo 864042

Guaçuí

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

ID 2022.027E0700001.10.0013 CiudadES/TCE-ES:

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso I, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **APOLO ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.556.756/0001-02**, no valor de **R\$ 1.463,20 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)** conforme processo administrativo nº 1.753/2022.

OBJETO: aquisição de apostilas para atender o TG nº 01-013, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme TR.

PRAZO: 30 dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 03 de junho de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí
Protocolo 864511

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 026/2022. Objeto: "**Registro de preços para futura e eventual locação de brinquedos, animação de festa, pintura facial e distribuição de gêneros alimentícios compreendendo churros, algodão doce, pipoca e picolé.**" Data: 21/06/2022 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0013.**

Protocolo 864688

Ibiracu

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
039/2022**

O Município de Ibiracu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **23/06/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.: Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos**, a pedido da SEMUS. Proc. 4703/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2022.030E0500001.02.0010

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 864009

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2022**

O município de Ibiracu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Captar Consultoria Publica Ltda no valor global de R\$ 67.000,00.
ID: 2022.030E0700001.01.0009

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 864275

Iúna

EXTRATO

ARP nº 59/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0275/2022

Pregão Presencial Nº 025/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.

Empresa: Barra Comércio de Equipamentos Eireli
CNPJ: 14.966.026/0001-01

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Junho de 2022.

Valor global: R\$ 28.223,68

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0027

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 864171

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados, que foi realizada retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022, quais são: **EDITAL RETIFICADO -> I) Exclusão do item 1.6 do edital; II) Complementação ao item 9.1 do Edital; e III) Exclusão da palavra "declarações" da letra c.2 do item 9.1.5 do edital.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. Considerando que a alteração visa corrigir erro formal que, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data limite para apresentação dos envelopes e a data da sessão de abertura e julgamento da habilitação para o dia **14/06/2022 às 09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares classe II - A (sólidos urbanos), do município de Itarana/ES, para aterro sanitário licenciado por órgão competente. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES:** 2022.036E0700001.01.0014.

Itarana/ES, 03 de junho de 2022

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 864593

João Neiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação e atualização de condutores de veículos (Transporte Escolar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. A realização do certame está prevista para o dia **21/06/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.02.0007

João Neiva-ES, 03 de junho de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 864470

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Registrar preço para aquisição de gêneros alimentícios (pão de sal, tipo francês), para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. A realização do certame está prevista para o dia **21/06/2022**, às 13:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0500001.02.0005

João Neiva-ES, 03 de junho de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 864473

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de mobília e eletrodoméstico para atender a Base Centralizada SAMU 192 no Município de João Neiva. A realização do certame está prevista para o dia **22/06/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0500001.01.0001

João Neiva-ES, 03 de junho de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 864475

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022**

Objeto: Aquisição de mudas de cacau enxertadas em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG (Convênio SEAG nº 004/2021).

Foi vencedora do certame a empresa VIVEIRO RETA GRANDE LTDA, no valor total de R\$ 166.250,00.

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0004

João Neiva-ES, 03 de junho de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira Municipal

Protocolo 864463

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia para alienação de bens imóveis e móveis patrimoniais, inclusive considerados inservíveis (LEILÃO).

Foi vencedora do certame a empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com taxa de 10%.

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.02.0001

João Neiva-ES, 03 de junho de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira Municipal

Protocolo 864485